

COMUNICADO AO MERCADO

REFERENTE AO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM 4 (QUATRO) SÉRIES, DA 182ª (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA

virgo

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 20.818

CNPJ nº 08.769.451/0001-08 | NIRE 35.300.340.949

Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, CEP 04533-004, São Paulo - SP

no valor de

R\$ 536.542.000,00

(quinhentos e trinta e seis milhões e quinhentos e quarenta e dois mil reais)

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA

SOLAR^{BR}

Coca-Cola

NORSA REFRIGERANTES S.A.

Companhia Fechada

CNPJ nº 07.196.033/0001-06 | NIRE 23.300.039.246

Avenida Washington Soares, nº 55, 9º andar, sala 902,

Edson Queiroz, CEP 60811-341, Fortaleza - CE

("Devedora")



Código ISIN dos CRA da Primeira Série: Nº BRIMWLCRA705

Código ISIN dos CRA da Segunda Série: Nº BRIMWLCRA713

Código ISIN dos CRA da Terceira Série: Nº BRIMWLCRA721

Código ISIN dos CRA da Quarta Série: Nº BRIMWLCRA739

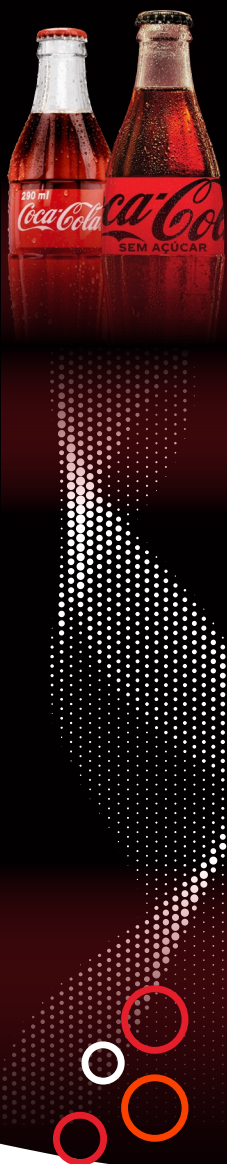
Classificação Preliminar de Risco da Emissão: "AAA(EXP)sf(bra)"*, atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda.

*Esta classificação foi realizada em 06 de novembro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

A **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria "S2", com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivitiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 08.769.451/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE – Número de Identificação do Registro de Empresas ("NIRE") 35.300.490.886 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("**Coordenador Líder**" ou "**Itaú BBA**") e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco BBI**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "**Coordenadores**", em atendimento ao disposto no artigo 62, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), em complemento ao aviso ao mercado divulgado em 03 de novembro de 2023 e republicado em 17 de novembro de 2023, **COMUNICAR** que em 12 de dezembro de 2023 foi realizado o Procedimento de *Bookbuilding*, organizado pelos Coordenadores, por meio da coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores nos certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em até 4 (quatro) séries, da 182ª (centésima octogésima segunda) emissão da Emissora ("**CRA 1ª Série**", "**CRA 2ª Série**", "**CRA 3ª Série**" e "**CRA 4ª Série**" e, quando em conjunto, "**CRA**"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total inicial de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("**Procedimento de Bookbuilding**").

NORSA REFRIGERANTES S.A.

• **COMUNICADO AO MERCADO** •



Após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* foi definido **(a)** do número de séries da emissão dos CRA e a quantidade de CRA a ser emitida em cada série e, conseqüentemente, o número de Séries da Emissão e a quantidade de Debêntures a ser efetivamente emitida em cada série da Emissão, sendo certo que qualquer das Séries poderiam não ter sido emitidas, hipótese em que a totalidade dos CRA seria emitida nas demais Séries e, conseqüentemente, das Debêntures seria emitida nas demais Séries, conforme resultado do Procedimento de *Bookbuilding*; **(b)** a quantidade de CRA, e conseqüentemente de Debêntures, a serem emitidas mediante o exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional, considerando que o valor inicial da emissão dos CRA correspondeu a R\$ R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) e tal valor inicial foi elevado em 7,31% (sete inteiros e trinta e um centésimos por cento) em virtude do exercício parcial da Opção de Lote Adicional, isto é, em R\$36.542.000,00 (trinta e seis milhões e quinhentos e quarenta e dois mil reais), nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, conforme disposto abaixo:

<p>Quantidade de Séries e Quantidade de CRA em cada Série da Emissão</p>	<p>Serão emitidos 536.542 (quinhentos e trinta e seis mil e quinhentos e quarenta e dois) CRA no âmbito da Oferta, na Data de Emissão, os quais serão alocados em 4 (quatro) séries, sendo 126.126 (cento e vinte e seis mil cento e vinte e seis) CRA da 1ª Série, 200.577 (duzentas mil e quinhentas e cinquenta e sete) CRA da 2ª Série, 148.770 (cento e quarenta e oito mil, setecentas e setenta) CRA da 3ª Série e 61.069 (sessenta e uma mil e sessenta e nove) CRA da 4ª Série, observado que, após o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, a quantidade de CRA originalmente emitida, qual seja, 500.000 (quinhentos mil) CRA, foi aumentada em 7,31% (sete inteiros e trinta e um centésimos por cento), ou sejam em 36.542 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta e dois mil) CRA, tendo em vista o exercício parcial da Opção de Lote Adicional, observado que qualquer uma das Séries poderia não ser emitida, caso em que a totalidade dos CRA seria emitida nas Séries remanescentes.</p>
<p>Valor Total da Emissão</p>	<p>O valor total da Emissão será de R\$ 536.542.000,00 (quinhentos e trinta e seis milhões e quinhentos e quarenta e dois mil reais), na Data de Emissão, sendo R\$ 126.126.000,00 (cento e vinte e seis milhões, cento e vinte e seis mil reais) dos CRA da 1ª Série, R\$ 200.577.000,00 (duzentos milhões, quinhentos e setenta e sete mil reais) dos CRA da 2ª Série, R\$ 148.770.000,00 (cento e quarenta e oito milhões, setecentas e setenta mil reais) dos CRA da 3ª Série e R\$ 61.069.000,00 (sessenta e um milhões e sessenta e nove mil reais) dos CRA da 4ª Série, observado que, após o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, o valor originalmente ofertado, qual seja, R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), foi aumentado mediante o exercício parcial, da Opção de Lote Adicional, em R\$ 36.542.000,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais).</p>

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no prospecto preliminar da Oferta (“**Prospecto Preliminar**”), divulgação aos Investidores nos *websites* indicados nos Documentos da Oferta.

Para mais informações sobre o Procedimento de *Bookbuilding*, veja o item “8.5. Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa” do Prospecto Preliminar.

OUTRAS INFORMAÇÕES

O Prospecto Preliminar, a Lâmina e demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da:

(i) Emissora

<https://virgo.inc> (neste *website*, clicar em “Securitização”, depois acessar “acesse a página de emissões” e no campo “Pesquisar” buscar por “CRA NORSA”. Clicar sobre a emissão e nos “Documentos” selecionar o documento desejado);

(ii) Coordenador Líder

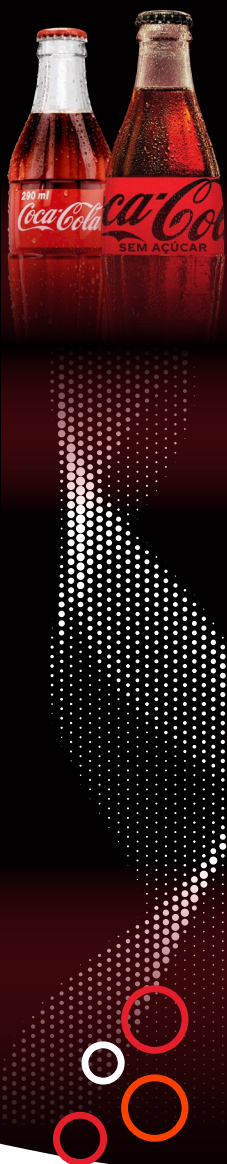
<https://www.itaub.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Norsa Refrigerantes S.A.”, e então, na seção “2023” e “CRA Solar”, clicar em “Comunicado ao Mercado”, “Prospecto Preliminar”, “Aviso ao Mercado” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável);

(iii) Bradesco BBI

<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas”, selecionar o tipo de oferta “CRA”, em seguida, identificar “CRA SOLAR”, e então, clicar em “Prospecto”, “Aviso ao Mercado”, “Comunicado ao Mercado”, “Lâmina”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada);

(iv) CVM

<https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, clicar no ícone de menu a Comissão de Valores Imobiliários, acessar “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRA” e em “Securitizadora” buscar “Vert Companhia Securitizadora”. Em seguida clicar “categoria” e selecionar “Comunicado ao Mercado” e, no campo “Tipo” selecionar “Outros Comunicados Não Considerados Fatos Relevantes”);



(v) CVM - Fundos.NET, administrado pela B3

<https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, clicar no ícone de menu a Comissão de Valores Imobiliários, acessar “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRA” e em “Securizadora” buscar “Virgo Companhia de Securização”. Em seguida clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar “Comunicação de Modificação da Oferta” e no “Período de Entrega”, inserir o período de 02/11/2023 até a data da busca.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DESTES COMUNICADO AO MERCADO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS, CONFORME DESCRITAS NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160, E NO ARTIGO 7º, DO ANEXO NORMATIVO II, DA RESOLUÇÃO CVM 60. A NEGOCIAÇÃO DOS CRA NO MERCADO SECUNDÁRIO OCORRERÁ SOMENTE ENTRE OS INVESTIDORES QUALIFICADOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESTE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO, A DEVEDORA E OS CRA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADORES, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA, DA DEVEDORA OU DE PESSOAS A ELAS VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 12 de dezembro de 2023.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



DEVEDORA



ASSESSOR JURÍDICO
DOS COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO
DA DEVEDORA



Em conformidade com o artigo 4º do Capítulo II das “Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA nº 06”, de 02 de janeiro de 2023, os CRA são classificados conforme a seguir: **(a) Concentrado:** os CRA são concentrados, tendo em vista que os Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA são integralmente devidos pela Devedora; **(b) Revolvência:** não há previsão de revolvência dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA; **(c) Atividade da Devedora:** terceiro comprador, pois **(1)** a Devedora insere-se na atividade de (a) compra de açúcar produzido por produtores rurais, com base em contratos de compra e venda de açúcar celebrados entre a Devedora e tais produtores rurais; **(2)** nos termos do artigo 2º, I, §1º, 2º, 7º e 8º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, bem como o artigo 2º, §4º, II, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, as Debêntures estão vinculadas a uma relação comercial existente entre o terceiro e produtores rurais ou suas cooperativa, enquadrando-se, portanto, no previsto no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076; e **(3)** conforme Anexo II da Escritura de Emissão e Anexo II deste Termo de Securitização, há um relatório semestral da destinação dos recursos obtidos por meio da emissão, contendo informações, em linha com a periodicidade de checagem pelo Agente Fiduciário em periodicidade semestral, conforme indicado na Escritura de Emissão; **(d) Segmento:** Os CRA se inserem no segmento de “Usina”, tendo em vista que a Devedora se insere na atividade de compra de açúcar produzido por usinas de açúcar caracterizadas como produtoras rurais, com base em contratos de compra e venda de açúcar celebrados entre a Devedora e tais produtores rurais. Esta classificação foi realizada no momento inicial da oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

NORSA REFRIGERANTES S.A.

• COMUNICADO AO MERCADO •